



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Estabelece as Ocupações Críticas com as respectivas Atribuições Funcionais Críticas deste Regional.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.835/2018,

CONSIDERANDO o disposto no Levantamento de Governança e Gestão Públicas do Tribunal de Contas da União – TCU, que contempla a identificação de Ocupações Críticas para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados;

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 7ª, da Resolução CNJ Nº 240/2016 – Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, que orienta o estabelecimento de estratégias que garantam o desenvolvimento de potenciais sucessores dos ocupantes de cargos e funções gerenciais;

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso XXVI do art. 5º da RA TRT 18ª Nº 79/2019 – Política de Governança e Gestão de Pessoas, que define como diretriz identificar as ocupações críticas das unidades de gestão de pessoas, possibilitando a segregação de funções críticas:

CONSIDERANDO o objetivo de contribuição "Estabelecer segregação de funções para tomada de decisões críticas, fortalecendo os processos de governança do TRT 18^a", estipulado no Plano de Contribuições de Gestão de Pessoas – COLABORA, o qual foi instituído pela Portaria TRT 18^a GP/SGGOVE/SGPe Nº 2356/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Ocupações Críticas e as respectivas Atribuições Funcionais Críticas deste Tribunal, que seguem em tabela anexa a esta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

- I Ocupações Críticas: aquelas que combinam dificuldade de reposição (mantendo-se o mesmo nível de eficiência e eficácia, considerando-se o perfil profissional desejado) e influência direta no resultado do negócio da organização;
- II Atribuições Funcionais Críticas: o conjunto de atividades ligadas às ocupações identificadas como críticas que são essenciais para a sobrevivência da organização e/ou manutenção de suas operações, cuja interrupção, parada ou falha afetará de forma significativa o alcance dos objetivos organizacionais.
- Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas o correto registro das Ocupações Críticas no sistema de Gestão por Competências, em atendimento ao



Documento juntado por PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES e protocolado em 12/05/2020 14:38:49h. Protocolo nº 13835/2018.

estabelecido no parágrafo único, do art. 18-A, da Portaria TRT 18^a GP/DGOV Nº 2135/2018, referendada pela RA TRT 18^a Nº 70/2018.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de maio de 2020. [assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ANEXO

TABELAS DE OCUPAÇÕES E ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CRÍTICAS

| EIXO JUDICIÁRIO | |
|--|---|
| OCUPAÇÕES CRÍTICAS | ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CRÍTICAS |
| Assistente de Juiz do Trabalho/ Desembargador do Trabalho | Minutar sentença ou voto alinhado ao entendimento do Juiz ou Desembargador Intermediar / Coordenar ações de prestação de serviços aos magistrados |
| Assessor de Desembargador do Trabalho | Revisar votos dos assistentes Minutar voto alinhado ao entendimento do Desembargador Distribuir o trabalho entre os assistentes Secretariar audiência de dissídio coletivo Analisar os processos incluídos na pauta de julgamentos |
| Secretário-Geral Judiciário | Orientar o funcionamento das unidades judiciárias do Tribunal Gerenciar os sistemas judiciais |
| Secretário-Geral da Presidência | Intermediar a comunicação da presidência com as unidades do Tribunal Representar a presidência do Tribunal no contato com agentes e entidades externos, na ausência do presidente Subsidiar as instâncias do Tribunal no atendimento de suas competências administrativas |
| Secretário-Geral de Governança e Estratégia | Assessorar a Alta Administração em assuntos relacionados à estratégia transorganizacional e conformidade Supervisionar as unidades vinculadas à Secretaria quanto ao tratamento de dados e informações críticas |
| Calculista | Liquidar as decisões judiciais |
| Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional | Assessorar o Corregedor Regional nos trabalhos correcionais Coordenar ações de prestação de serviços aos magistrados |
| Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho | • Analisar dados estatísticos e gerenciar o cumprimento das metas judiciais |

| | • Acompanhar e fazer cumprir as determinações judiciais |
|--|---|
| | Coordenar a utilização dos sistemas judiciais |
| Chefe de Núcleo de Apoio às Turmas/Pleno | Gerenciar inclusão de processos em pauta de julgamento Secretariar sessões de julgamento |
| Chefe da Seção de Acompanhamento Estatístico de Primeiro e Segundo Graus | Extrair dados dos sistemas estatísticos (e-gestão e outros) Interpretar dados estatísticos Criar e extrair relatórios Orientar as unidades judiciárias para o correto lançamento das informações processuais Disponibilizar informações aos órgãos de controle superiores |
| Chefe da Gerência de Requisitórios Judiciais | Gerenciar expedição, cadastro, pagamento e liberação de precatórios e requisições |
| Chefe do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimoniais | |
| 3 | Conhecer e aplicar as normas relacionadas às atividades de cerimonial do Poder Judiciário, seja em eventos, seja em comunicações |
| 3 | relacionadas às atividades de cerimonial do Poder Judiciário, seja em eventos, seja em |
| 3 | relacionadas às atividades de cerimonial do Poder Judiciário, seja em eventos, seja em comunicações • Conhecer e reproduzir as regras de |
| 3 | relacionadas às atividades de cerimonial do Poder Judiciário, seja em eventos, seja em comunicações Conhecer e reproduzir as regras de etiqueta social e profissional |

| EIXO CONTRATAÇÕES | |
|---|---|
| OCUPAÇÕES CRÍTICAS | ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CRÍTICAS |
| Diretor-Geral | Ordenar despesas Gerenciar o orçamento do Tribunal Buscar e garantir recursos orçamentários Assessorar a presidência em assuntos administrativos em geral Decidir sobre contratações e gestão de bens e serviços Decidir sobre lotação e comissionamento de servidores |
| Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos | • Coordenar as unidades sob sua supervisão |
| Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças | Responder pela gestão financeira do Tribunal Coordenar as atividades de planejamento e execução orçamentária e financeira |
| Diretor da Divisão de Engenharia | Planejar as obras e reformas Coordenar a elaboração de projeto básico Coordenar a fiscalização de obras e reformas Aprovar medições para pagamento de obras e reformas |
| Assessor Jurídico da Administração | Aprovar termos de referência e projetos básicos para contratações Aprovar minutas de editais, contratos, convênios e aditivos Assessorar juridicamente a administração na instrução recursal |
| Chefe da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios | Atuar como pregoeiro Conduzir a sessão pública da licitação nas diversas modalidades Decidir sobre impugnações, responder recursos e prestar esclarecimentos sobre procedimentos licitatórios |
| Gestor do Núcleo de Manutenção Predial | Especificar tecnicamente os objetos das licitações de manutenção predial Diagnosticar problemas/levantar |

| ω |
|---|
| _ |
| 0 |
| 20 |
| |
| ĽΩ |
| က |
| ω |
| 13835 |
| ÷ |
| • |
| <u>_</u> |
| \subseteq |
| \sim |
| otocolo |
| 0 |
| O |
| Õ |
| ⋍ |
| 0 |
| _ |
| ш |
| |
| _ |
| ᇙ |
| :35 |
| 6.5 |
| ┰ |
| Ņ |
| - 7.7 |
| 4 |
| $\overline{}$ |
| _ |
| 9 |
| Ñ |
| |
| ŭ |
| |
| 05, |
| 0 |
| _ |
| |
| 0 |
| _ |
| em |
| a |
| _ |
| colado |
| Ö |
| ~ |
| |
| 0 |
| ပ |
| 0 |
| ÷ |
| Ö |
| ≍ |
| <u>u</u> |
| |
| a) |
| Φ |
| Se |
| ES e |
| ES e |
| ⋖ |
| ⋖ |
| 2 |
| 2 |
| 2 |
| 2 |
| JIMAR ^A |
| JIMAR ^A |
| GUIMARA |
| GUIMARA |
| S GUIMARA |
| S GUIMARA |
| OS GUIMARA |
| OS GUIMARA |
| TOS GUIMARA |
| TOS GUIMARA |
| TOS GUIMARA |
| OS GUIMARA |
| SANTOS GUIMARA |
| SANTOS GUIMARA |
| SANTOS GUIMARA |
| OS SANTOS GUIMARA |
| DOS SANTOS GUIMARA |
| DOS SANTOS GUIMARA |
| DOS SANTOS GUIMARA |
| DOS SANTOS GUIMARA |
| ANE DOS SANTOS GUIMARA |
| ANE DOS SANTOS GUIMARA |
| JANE DOS SANTOS GUIMARA |
| JANE DOS SANTOS GUIMARA |
| JANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| A REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| ento juntado por PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| ento juntado por PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| umento juntado por PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| cumento juntado por PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARA |
| umento juntado por PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARA |

| | requisitos • Tomar decisões com base nos diagnósticos |
|---|---|
| | • Fiscalizar a manutenção predial |
| Chefe da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira | • Elaborar as propostas orçamentárias (prévia e PLOA) |
| | Controlar a execução orçamentária |

| EIXO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
|---|--|
| OCUPAÇÕES CRÍTICAS | ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CRÍTICAS |
| Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação | • Coordenar as unidades sob sua supervisão |
| Administrador de Redes | Gerenciar contratos de redes de dados Configurar equipamentos de redes de dados Gerenciar e supervisionar redes LAN/WLAN/Internet, Firewall, Proxy |
| Administrador de Data Center | Gerenciar o funcionamento dos storages e da rede SANGerenciar e restaurar backups |
| Administrador de Servidores de Aplicação | Criar e manter servidores de aplicação para os sistemas informatizados Monitorar a performance e capacidade dos servidores de aplicação |
| Administrador de Banco de Dados | Monitorar funcionamento dos bancos de dados Restaurar backups de dados Aplicar atualizações dos bancos de dados |

| EIXO PESSOAS | |
|---|--|
| OCUPAÇÕES CRÍTICAS | ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CRÍTICAS |
| Diretor da Divisão de Pagamento de Pessoal | Consolidar folha de pagamento Fornecer subsídios para elaboração da proposta orçamentária e informações relativas ao pagamento de pessoal |
| Chefe do Núcleo de Legislação de Pessoal | Assessorar juridicamente a administração nos assuntos de legislação de pessoal |
| Chefe do Setor de Aposentadoria | Analisar e emitir parecer técnico em relação a benefícios previdenciários (aposentadoria, pensão, abono de permanência etc) Prestar informações para cumprimento de diligências emanadas pelo TCU |
| Diretor da Divisão de Informações Funcionais | Gerenciar as informações funcionais dos servidores, bem como as de envio e retorno do programa eSocial Subsidiar a elaboração da folha de pagamento |
| Chefe do Núcleo de Gestão de Magistrados | Instruir os processos de aposentadoria dos magistrados Gerenciar as informações funcionais dos magistrados |
| Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas | Assessorar a Diretoria-Geral na lotação e comissionamento de servidores Coordenar a execução das atividades relacionadas à política e ao plano de contribuição de gestão de pessoas Analisar a legalidade da concessão de direitos e benefícios de pessoal |